

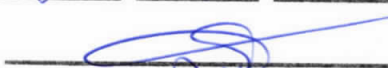


CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

DECRETO Nº 043, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

28/06/22


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que a legislação estadual sobre o tema, não consta o dia de São Pedro no mês de junho como feriado em Pernambuco, conforme Lei nº 16.241/2017;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

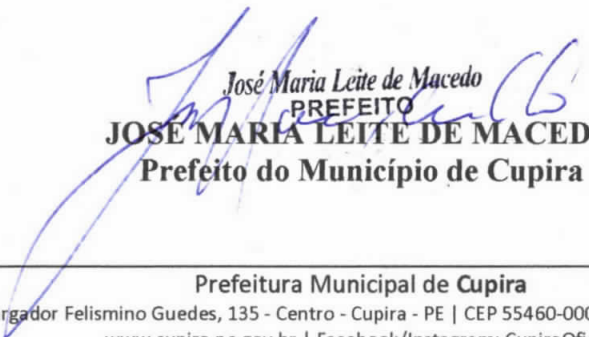
Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Cupira no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cupira – PE, 29 de junho de 2022.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito do Município de Cupira

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial